



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1210/2022

Designa membros dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II e no art. 7º, ambos da Lei Municipal nº 2.315, de 12 de setembro de 2006, designa membros dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município, conforme segue:

Órgãos Setoriais	Membros dos Setores
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Valquiria Vivian
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Denise Tedesco
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio	Rodrigo Marcon
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silmara Arboit
Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão	Dimorvan Cantelli
Secretaria Municipal de Educação	Susana De Pauli
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Vania Mara Valar
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer	Fernanda Tapparo
Secretaria Municipal de Fazenda	Rogério Reolon
Procuradoria-Geral	Gabriela Dall Asta
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano	João Alfredo Azevedo Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Baesso Madalosso
Câmara de Vereadores	Josiano Meneguzzi

Fica revogada a Portaria nº 1122, de 01 de outubro de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-10-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2022 a 19-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-10-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz